



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE NOVEMBRO DE 2017

-----No dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PROTOCOLO DE DIVISÃO DA ENERGIA EÓLICA PRODUZIDA NOS LIMITES DOS CONCELHOS DE GÓIS E PAMPILHOSA DA SERRA/PARECER JURÍDICO-----

3.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/CARLA FERREIRA FRANCISCO RODRIGUES E TIAGO MANUEL PEDRO FRANCISCO RODRIGUES-----

3.5 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

3.6 – 2ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2017-----

3.7 – 18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

3.9 – 18ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo ao Executivo um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Ricardo Humberto Moreira dos Santos Barata, cônjuge da senhora Clara Sofia Marques Carvalho, trabalhadora da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, endereçando à família as mais sentidas condolências pela sua irreparável perda.-----

-----De igual modo, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Frederico José Fernandes Barata Seco, trabalhador da Câmara Municipal e cônjuge da trabalhadora Ana Cristina de Oliveira Novais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, endereçando à família as mais sentidas condolências pela sua irreparável perda.-

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento dos despachos por si exarados no p.p. dia 25.10.2017:-----

-----a) Despacho nº11/2017 – Designa o senhor Dr. Mário Barata Garcia, como vereador a tempo inteiro.-----

-----b) Despacho nº 12/2017 – Designa como Vice-Presidente da Câmara o vereador Dr. Mário Barata Garcia, a quem incumbe substituir a Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.-----

-----c) Despacho nº13/2017 – Designa para o exercício das funções de apoio administrativo à Câmara Municipal, que inclui designadamente secretariar as reuniões do órgão e elaborar as respetivas atas, a Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto e como sua substituta, nas faltas e impedimentos, a Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----d) Despacho nº14/2017 – Designa para o exercício das funções de apoio administrativo à Assembleia Municipal, que inclui designadamente secretariar as reuniões do órgão e elaborar as respetivas atas, o Coordenador Técnico



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias.-----

-----e) Despacho nº15/2017 – Designa para o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, António José Rosa Gonçalves.-----

-----f) Despacho nº16/2017 – Designa, sob proposta do senhor Vereador, Dr. Mário Barata Garcia, para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Nuno Miguel Barata Lopes.-----

-----g) Despacho nº17/2017 – Designa como instrutora dos processos de contraordenação do Município de Góis a Técnica Superior, Ana Cristina Grácio da Silva Rosa, e como sua escritã, a Assistente Técnica, Lúcia Maria Rosa Gonçalves Ferreira. -----

-----h) Despacho nº 18/2017 – Designa como responsável pela tesouraria municipal o Coordenador Técnico, Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira e, como substitutas, nas suas faltas e impedimentos, a Assistente Técnica, Maria da Graça Assunção da Silva Serra e a Técnica Superior, Liliana Cristina da Silva Serra.-----

-----i) Despacho nº20/2017 – DETERMINA a seguinte distribuição de pelouros: -----

---- a). PRESIDENTE DA CÂMARA, Dra. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira: ----

---- 1. Proteção civil; -----

---- 2. Coordenação autárquica; -----

---- 3. Administração e finanças; -----

---- 4. Recursos Humanos; -----

---- 5. Educação e desporto; -----

---- 6. Ação social, formação, emprego e juventude; -----

---- 7. Apoio ao desenvolvimento local e empreendedorismo; -----

---- 8. Turismo e cultura. -----

----- b). VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Dr. Mário Barata Garcia: -----

---- 1. Obras municipais por empreitada; -----

---- 2. Fundos comunitários; -----

---- 3. Urbanismo e ordenamento do território; -----

---- 4. Desenvolvimento rural e floresta; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 5. Fiscalização municipal; -----
- 6. Obras municipais por administração direta; -----
- 7. Equipamentos municipais; -----
- 8. Salubridade e qualidade de vida; -----
- 9. Saneamento básico e mercados; -----
- 10. Gestão da Casa Municipal da Cultura de Góis.-----

-----j) Despacho nº21/2017 DELEGA no Vereador e Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, todas as suas competências próprias previstas na legislação em vigor, relativamente às matérias que respeitem diretamente aos pelouros que lhe foram atribuídos.-----

-----l) Despacho nº23/2017 - DESIGNA como oficial pública, para lavrar todos os contratos nos termos da legislação em vigor do Município de Góis, a Técnica Superior Ana Cristina Grácio da Silva Rosa e, nas faltas e impedimentos, como substituta, a Técnica Superior Sandra Maria Gonçalves Coelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção solicitando a gravação da reunião da Câmara Municipal de 25.10.2017. De seguida, questionou sobre o ponto de situação do documento do Tribunal de Contas relativo à homologação da Conta de Gerência do ano de 2014.-----

-----Face aos incêndios ocorridos nos meses de junho e outubro, referiu que alguns municípios irão interditar ou reduzir a caça nas zonas afetadas pelos incêndios, pelo que questionou se a Câmara Municipal de Góis irá tomar algum procedimento semelhante relativamente a este assunto, sugerindo que a caça menor seja interdita, porquanto possivelmente os incêndios causaram o desaparecimento de grande parte das espécies cinegéticas no nosso território.---

-----De seguida, referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis remeteu à Câmara Municipal, no p.p. dia 02.11.17, o seguinte ofício "José Alberto Domingos Rodrigues e Maria Helena Barata Moniz, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Góis, ao abrigo das disposições conjugadas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

na alínea a) do nº. 1 do artº. 53 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) nº. 1 do artº. 7º. do Regimento da Câmara Municipal de Góis, vêm requerer a V.Exª. se digne proceder à inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima reunião do executivo (14-11-2017), da seguinte proposta para análise e deliberação por parte daquele órgão, tendo como fundamento o seguinte: Considerando, ...os feitos dos incêndios florestais que constituíram uma pesada tragédia que assolou o nosso território criando inúmeros e diferentes problemas a muitos dos seus municípios; Considerando, ...a necessidade de fazer face imediata e urgente a diversos problemas concretos, sem prejuízo das medidas que estejam a ser formuladas, nomeadamente das que decorrem do poder central, regional e/ou municipal; Considerando, ...que as juntas de freguesia são órgãos executivos locais com profundo e cabal conhecimento das necessidades existentes, mas com poucos recursos para responderem às solicitações extraordinárias dos seus municípios, que não podem esperar pela resolução dos problemas mais prementes, Propõe-se: Uma transferência no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para cada Junta de Freguesia, (Junta de Freguesia de Alvares, Junta de Freguesia de Góis, União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira), perfazendo um valor total de € 20.000,00 (vinte mil euros).”; questionando o porquê da não inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião da proposta apresentada.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à inserção do assunto solicitado pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, mencionou que o senhor Dr.º José Alberto Domingos Rodrigues é Vereador da Câmara Municipal de Góis, não sendo Presidente desta Câmara Municipal pelo que a gestão desta Autarquia cabe à Presidente da Câmara Municipal. Mais referiu que, pelo que o facto de existir um Regimento do Órgão Executivo não se consubstancia numa “cartilha”, apesar de entender que deve a sua pessoa orientar-se pelo Regimento, porém a sua postura não lhe permite tomar algumas iniciativas plasmadas nesse documento, sem que primeiramente consulte o Executivo, tendo dado como exemplo a convocação de uma reunião



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

extraordinária da Câmara Municipal na qual consulta sempre todo o Executivo sobre a disponibilidade da data para agendamento desta, sem que esta consulta não conste no referido documento. Referiu ainda, que o Regimento permite aos Vereadores a apresentação de propostas com assuntos que desejam que sejam agendados em sede do Executivo, tendo sido esta a posição tomada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, não tendo para o efeito apresentado qualquer justificação. Ainda sobre o teor do ofício dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, apraz-lhe mencionar que sempre que é por si proposto a atribuição de um subsídio tem como princípio questionar os serviços se existem condições financeiras para o efeito. Ainda nesta matéria, referiu que a Câmara Municipal tem compromissos assumidos com Instituições até final do ano em curso, traduzindo-se estes em apoios a investimentos e na prestação de serviços à Câmara Municipal.-----

-----Sobre as Juntas de Freguesia, referiu que a Câmara Municipal tem um documento que foi proposto no mandato anterior sobre as formas de apoio às juntas de freguesia, pelo que estando num novo mandato, terá a Câmara Municipal que deliberar novamente sobre este assunto, cabendo a aprovação do mesmo à Assembleia Municipal, o qual não passa pela delegação de competências e pela celebração de contratos-programa, podendo ser um procedimento a tomar futuramente. Neste sentido, referiu a existência de um conjunto de regras pelo que solicitou ao Executivo para que os trabalhos corram de forma harmoniosa e com respeito para que sempre que comuniquem uma proposta de atribuição de subsídios devem justificando qual a sua finalidade. Ainda sobre este assunto, referiu que estará na linha da frente na prestação e apoio às freguesias, porém não lhe parece que a resolução dos problemas das freguesias do nosso concelho não passa pela atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, realçando o facto da existência de autarquias com mais necessidades que outras. Referiu ainda, que oficialmente reuniu com o senhor Presidente da Freguesia de Vila Nova do Ceira e com a senhora Presidente da Freguesia de Góis, bem como com a senhora Presidente da Assembleia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal, que vieram apresentar os seus cumprimentos, apresentando também algumas dificuldades com que se deparam. Quanto às duas outras Freguesias, referiu ainda não ter reunido com as mesmas, porquanto ainda não teve qualquer solicitação para o efeito, a não ser na presente semana consequência de conversa com o senhor Presidente da Freguesia de Alvares.-----

-----Face às suas palavras, referiu não ter agendado para a presente reunião a proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, uma vez que existem algumas dúvidas que carecem de resolução, tendo para o efeito se realizado uma reunião da CCDRC, na qual esteve presente o senhor Vereador Mário Barata Garcia, tendo sido colocadas algumas questões sobre este assunto, entre outras, pelo que agendará a referida proposta assim que tiver condições para o efeito.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando que a reunião com a CCDRC teve como objetivo esclarecer algumas dúvidas sobre o atual momento que se vive no concelho no que concerne a algumas freguesias, porém também houve a oportunidade para clarificar a questão da atribuição dos subsídios. Referiu que sobre esta questão existem diferenças na sua atribuição, i.e., a legislação distingue a atribuição a entidades público-privadas e às freguesias, sendo a competência para definir os modos de apoios as autarquias definido previamente pelo órgão deliberativo, sendo que esse apoio poder-se-á consubstanciar em recursos humanos, financeiros, equipamentos, entre outros, realçando que a administração pública tem como regra não se subsidiar entre si, pelo que existem medidas para o efeito, tendo dado como exemplo a delegação de competências e os contrato-programa. -----

-----No que concerne à cedência das gravações das reuniões da Câmara Municipal, referiu que se tratou de um assunto que mereceu também alguns esclarecimentos, tendo sido mencionado que a gravação das reuniões são sobretudo para a apoiar administrativamente a elaboração das atas. Mais referiu que caso o Executivo mereça atribuir à mesma um valor administrativo, deverá essa opção figurar no Regimento para que o documento gravação passe a ter



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

valor administrativo e conseqüentemente possa ser disponibilizado e acessível a toda a população.-----

-----No que concerne à caça referiu que na sequênciã dos incêndios ocorridos este ano o governo impôs várias restrições ao exercício da caça nas zonas consumidas pelos fogos, estando a Câmara Municipal a elaborar uma proposta de redução em algumas zonas ou até mesmo a interdição absoluta da caça em todo o concelho.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que relativamente às medidas que irão ser tomadas no nosso concelho no sector da caça, referiu que como nos concelhos limítrofes ao nosso foi esta prática proibida, existe a probabilidade de muitos caçadores de dirigirem ao nosso concelho para procederem a caçadas, pelo que devem as medidas restritivas ser aplicadas no nosso concelho o mais breve possível. Quanto à cedência da gravação da reunião do Executivo, referiu que a mesma foi sempre facultada, aceitando os esclarecimentos apresentados pelo senhor Vice-presidente, contudo deve ser um assunto objeto de análise e deliberação do órgão executivo, pelo que presentemente entende que deve ser tomado o procedimento de ceder a referida gravação.-----

-----A senhora Presidente referiu que não irá ser cedida a gravação da reunião da Câmara Municipal, realçando que a gravação das reuniões não é obrigatória, não entendendo porquê de as ter que facultar, porquanto nunca lhe foi transmitida qualquer justificação para o efeito. Pelo que se for decidido que as gravações passem a ter valor administrativo, terá esse assunto ser inserido no regimento do órgão executivo, pelo que sugeriu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues apresente uma proposta para o efeito.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que relativamente ao assunto de atribuição de subsídios, é do seu conhecimento qual a função do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal, lembrando que uma situação desta natureza levou a um mau estar na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal a qual fez com que os Vereadores do anterior mandato



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

abandonassem a reunião da Câmara Municipal, pelo facto de a senhora Presidente não ter agendado um assunto que foi proposto pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Ainda sobre a proposta ora apresentada para agendamento do assunto em questão, referiu que a mesma foi redigida de acordo com os normativos legais e mesmo assim não foi agendado, entendendo que as palavras de justificação ora proferidas sobre a não introdução do referido assunto, deveriam ter sido ditas na análise ao mesmo na presente reunião, apelidando de prepotência o não agendamento do mesmo, realçando que a lei não dá esse mesmo direito à senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo que os Vereadores têm o direito de proporem o agendamento de assuntos e no ato da discussão deste será ou não rejeitado. Referiu ainda, que na sequência da Ordem de Trabalhos remetida para a presente reunião, não tendo o referido assunto sido inserido, remeteu um mail, a solicitar os devidos esclarecimentos, tendo o senhor Vice-presidente o informado que a senhora Presidente iria apresentar no dia de hoje as devidas explicações.-----

-----No que concerne aos subsídios, referiu que a atribuição destes foi sempre tratada da mesma forma, realçando que somente agora é que se falou em contrato-programa e delegação de competências, tendo sido um assunto demasiadamente falado em sede do executivo, contudo nunca foi apresentada uma proposta concreta. Ainda sobre a proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis para o agendamento do referido assunto, referiu que a mesma consubstanciou-se no facto de ter andado no terreno e ter comunicado com alguns Presidentes de freguesia que transmitiram a necessidade de verba face a algumas questões urgentes. Quanto ao valor proposto, referiu ser o mesmo razoável para cada freguesia, porquanto é do conhecimento da senhora Presidente que existem valores que são transferidos para algumas autarquias de acordo com as solicitações e necessidades destas. Terminou, referindo que a proposta encontra-se feita, não tendo o agendamento desta sido aceite para a presente reunião, pelo que caberá à senhora Presidente tomar os devidos procedimentos para proceder à atribuição dos referidos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

subsídios.-----

-----A senhora Presidente esclareceu o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que não rejeitou a proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, informando que este assunto irá ser agendado quando estiverem reunidas todas as condições para o efeito.-----

-----De seguida, deu a palavra à senhora chefe da DAG para apresentar uma breve explanação relativa à Recomendação do Tribunal de Contas, com data de 11.10.17, tendo a senhora Dr.^a Sara Mendes informado que o Tribunal de Contas solicitou um conjunto de esclarecimentos relativamente às contas do ano de 2014 tendo para o efeito aceite a maioria dos mesmos. Mais informou da obrigatoriedade de inventariar o património cuja conta se encontra a zero, pelo que explicou os procedimentos que a Câmara Municipal irá tomar relativamente aos bens, nomeadamente os que foram doados por beneméritos que estão patentes na coleção museológica e os que se encontram guardados numa instituição bancária. Tratando-se de bens com características muito específicas referiu que a Câmara Municipal procedeu à adjudicação deste serviço no sentido da empresa adjudicatária proceder à avaliação dos mesmos, tendo para o efeito apresentado a metodologia que irá ser realizada conjuntamente com um grupo de trabalhadores da Câmara Municipal.-----

----A senhora Presidente referiu que o período indicado pelo Tribunal de Contas é de seis meses, pelo que espera que este grupo de trabalho proceda em conformidade para a realização deste trabalho dentro do prazo estipulado, caso não seja possível somente com os trabalhadores em questão, referiu que se deve adjudicar esse mesmo trabalho a uma empresa. -----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu lamentar que não estejam a começar da melhor maneira, parecendo-lhe que irá ser mais do mesmo, lembrando que a senhora Presidente proferiu que desejava que as reuniões corressem de forma harmoniosa, porém não está de modo nenhum a contribuir para esse mesmo feito.-----

-----No que concerne à proposta apresentada pelos Vereadores do Grupo de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Cidadãos Eleitores Independentes por Góis referiu que apresentaram a mesma de acordo com a legislação em vigor, realçando que quando os Mapas de Transferências Correntes e de Capital são remetidos aos Vereadores para serem analisados e deliberados em sede do executivo também nunca foi questionado sobre qual a posição do executivo relativamente aos valores a atribuir, pelo que entenderam que ao apresentar a proposta também não deveriam solicitar o montante a atribuir. Referiu, que a solicitação recaiu somente no pedido de agendamento do assunto em questão e não de obrigar a que estes sejam atribuídos porquanto a gestão da Câmara Municipal cabe à senhora Presidente. Porém tem a senhora Presidente a obrigação de agendamento do mesmo, uma vez que procederam em conformidade com a legislação para o efeito, pelo que considera o não agendamento do assunto um procedimento grave, esperando que não se volte a repetir no sentido de não terem que tomar outras atitudes, não sendo essa a intenção. No que concerne ao Regimento da Câmara Municipal de Góis não ser uma “cartilha”, palavras da senhora Presidente, apraz-lhe questionar o porquê de na reunião 25.10.17 o mesmo ter sido presente para análise e deliberação, realçando que os Vereadores já estão habituados a que os regulamentos municipais muitas das vezes não sejam cumpridos, entendendo que a existência destes é sobretudo para existir um cumprimento do seu teor. No que concerne à cedência da gravação da reunião, referiu se os procedimentos se iriam alterar neste mandato teria sido de bom tom que o Executivo fosse atempadamente informado. No que concerne à caça, referiu não ter entendido pelas palavras do senhor Vice-presidente qual irá ser o procedimento da Câmara Municipal em relação a este assunto. No que concerne à reunião com a empresa Luziaves, realizada no p.p.10.11.17, solicitou informação sobre a mesma. No que concerne à conta bancária destinada a recolher os donativos destinados a apoiar famílias/pessoas do concelho que tiveram prejuízos nos incêndios ocorridos em 15 de outubro do corrente – conta solidária incêndios de outubro de 2017, solicitou informação sobre o procedimento que irá ser levado a efeito e qual a forma como a mesma irá ser gerida. Terminou a sua intervenção, fazendo alusão ao Aviso de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cancelamento das festividades integradas no Programa da Feira dos Santos, referindo não comungar com o teor do mesmo, porquanto expôs o motivo, o falecimento de um trabalhador, porém não foi dada indicação do nome do mesmo, sinceramente entende que se deve manter sempre a dignidade, pelo que entende que o nome do mesmo deveria figurar nesse aviso, facto que teria uma outra dignidade.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quanto à caça o que informou foi que o governo propôs que se interditasse a mesma a norte do Tejo e que a Câmara Municipal está a analisar essa proposta no sentido de elaborar um documento em conformidade com o que foi proposto.-----

-----A senhora Presidente referiu que a não identificação do trabalhador no citado Aviso foi única e simplesmente por uma questão de respeito pela família enlutada. Quanto à reunião com a empresa Luziaves informou que irá novamente reunir com a mesma no próximo dia 17.11.17 a qual será conclusiva relativamente ao referido investimento. Quanto à gestão da conta solidária, referiu que a senhora Chefe da DAG é que tem acompanhado este processo, pelo que passou a palavra, tendo a Dr.^a Sara Mendes informado que a proposta ainda não se encontra concluída, tendo feito uma breve explanação de alguns procedimentos que irão ser tomados.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que no dia 30.10.17 realizou-se a reunião com a Turismo do Centro de Portugal e Agência Região Promoção Turística Centro de Portugal, relativa aos graves acontecimentos provocados pelos incêndios, no sentido de tomar contacto com a realidade da Região Centro de Portugal, pelo que como não pode estar presente, solicitou informação sobre os assuntos abordados. -----

-----Em relação à água, solicitou informação sobre se o abastecimento se encontra devidamente regularizado, bem como todo o ponto de situação, realçando uma publicação relativa a este assunto no Facebook da Câmara Municipal, sugerindo que deve a web página da Câmara Municipal conter também essa mesma informação. Ainda sobre este assunto, referiu que circula nos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

serviços da administração central, lançado pelo governo, um anúncio que apela à poupança de água, numa altura em que todo o país está em situação de seca, sugerindo que se deve fazer essa mesma divulgação nas redes sociais do município, numa ótica de sensibilizar os munícipes para esta situação.-----

-----Em relação aos incêndios, referiu que desejava ser esclarecido sobre o ponto de situação relativo à recolha de informação junto dos lesados, aos procedimentos que se encontram a ser implementados, bem como sobre a recuperação de alguns imóveis.-----

-----Em relação às estradas concelhias referiu que com o desbaste causado na floresta pelos incêndios, é visível que a circulação em algumas estradas irá ficar ainda mais perigosa quando da época das chuvas, pelo que questionou se está prevista a constituição de um grupo de trabalho para acautelar algumas situações, como a queda de pedras nas vias, entre outros trabalhos. Ainda sobre este assunto, referiu que a via de Góis para o concelho de Vila Nova de Poiares necessita de ser intervencionada ao nível da sinalização horizontal, no sentido de facilitar a circulação do trânsito.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à reunião realizada no dia 30.10.17 com a Turismo do Centro e de Portugal, a qual contou também com uma representação da CCDRC, bem como de representantes das empresas turísticas que operam no concelho. Mais informou, que na sequência dos incêndios ocorridos nos meses de junho e outubro houve consequências graves aos vários níveis, nomeadamente, no que diz respeito aos recursos naturais e culturais e no nível de atividade das empresas localizadas nestes territórios, incluindo as turísticas. Neste contexto, a Turismo de Portugal implementou iniciativas de carácter excecional para minimizar o impacte dos danos causados pelos referidos incêndios, com o objetivo de criar condições para a recuperação, regeneração e revitalização económica destes territórios, através da valorização turística dos seus recursos e ativos, tendo para o efeito apresentado um conjunto de apoios disponíveis.-----

-----Na questão de como é que iremos relançar este território, também foram



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apresentadas algumas medidas, bem como, meios financeiros para que se proceda à divulgação e promoção não somente durante a época balnear, mas também fora da mesma, poderá ser feito um trabalho a muitos níveis da nossa cultura e turismo. Ainda sobre a área do turismo e divulgação do mesmo, referiu que esteve presente a Dr.^a Fátima Gonçalves, Técnica da Câmara Municipal, que apresentou um conjunto de excelentes propostas na área do turismo, tendo a Câmara Municipal três candidaturas no âmbito do Programa Valorizar – Linha de Apoio à disponibilização de redes Wifi, Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior e Linha de Apoio ao Turismo Acessível.-----

-----Na questão das vias no nosso território pós incêndio, nomeadamente, a EN2 Góis-Vila Nova de Poiares, informou que o Município de Góis está em articulação com o Município de Vila Nova de Poiares porquanto esta via atravessa os dois concelhos, pelo que o financiamento irá ser igual para os dois municípios quanto à sua requalificação, seja em termos de sinalética horizontal e vertical, e, na colocação de equipamento de segurança rodoviária. Quanto à circulação nas estradas durante a época das chuvas referiu que a Câmara Municipal tem duas Equipas que irão ser divididas pela União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal e pela Freguesia de Alvares, porquanto existem um conjunto de trabalhos que necessitam de ser urgentemente realizados.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando que o Sistema de Informação Cadastral Simplificada iniciou-se ontem no nosso concelho, integrando Góis o projeto-piloto, permitindo o registo dos prédios rústicos e mistos de forma gratuita durante um ano.-----

-----Mais informou, que a partir de janeiro do ano de 2017, o Município de Góis irá ser também objeto de um projeto piloto do Transporte a Pedido, trata-se de um projeto que tem por objetivo aumentar a cobertura da rede de transportes coletivos existente, proporcionando uma oferta em áreas e/ou períodos do dia ou ano onde esta oferta não existe ou é deficitária. Informou que à semelhança do transporte coletivo regular, tem circuitos, paragens e horários definidos. No entanto, os serviços de transporte a pedido distinguem-se do transporte regular



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

porque o cliente é que desencadeia a viagem, através do seu pedido para uma central de reservas, ou até mesmo diretamente para a rede de transportes privados que aderir a este sistema, exemplificando como os táxis existentes no concelho, bem como as viaturas propriedade das IPSS's concelhias.-----

-----Informou que na sequência dos incêndios ocorridos todos os proprietários agrícolas terão a oportunidade até ao dia 30.11.17 de declararem na plataforma da DRAPC os prejuízos agrícolas decorrentes dos incêndios de outubro devem para serem considerados elegíveis nos apoios à Medida 6.2.2 - "Restabelecimento do Potencial Produtivo", estando a Câmara Municipal a enveredar esforços junto de algumas entidades, como a Cooperativa Silvo Agro Pecuária e Social de Vila Nova do Ceira, ADIBER, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, para que estes proprietários sejam apoiados no preenchimento dos formulários.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo esperar que este mandato corra da melhor forma, realçando que todos estamos a trabalhar em prol da população do concelho, pelo que quando se recorre aos regulamentos e legislação é no sentido de nos protegermos da posição a tomar.-----

-----Interveio o senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que relativamente ao preenchimento dos formulários de prejuízos agrícolas decorrentes dos incêndios de outubro, seria importante que os proprietários do levantamento existente, fossem contactados no sentido de terem o apoio necessário ao respetivo preenchimento e benefícios inerentes.-----

-----A senhora Presidente referiu que na sequência dos incêndios propôs a criação de um gabinete autónomo de apoio após incêndio, no sentido de prestar informação em todas as áreas existentes, bem como apoiar nas declarações nas diferentes plataformas existentes para o efeito, porquanto existe essa mesma necessidade devido à idade e à falta de meios de alguns proprietários cujos seus bens foram vitimados pelos incêndios, podendo parte destes serviços serem deslocalizados para as freguesias, de modo a tornar mais célere a apresentação dos documentos junto das respetivas entidades. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

----a) Usou da palavra o senhor Ricardo Pinto, prevalecendo-se da oportunidade para referir que as palavras por si proferidas na última reunião da Câmara Municipal provavelmente foram mal interpretadas, realçando não ter sido este o seu propósito. -----

----De seguida, deu conhecimento que o Góis Sob'Rodas organizou o 3º Passeio TT, no dia 29.10.17, o qual teve uma excelente afluência de participantes e amigos, tendo movimentado no nosso concelho cerca de cinco mil euros, lamentando o facto de a Câmara Municipal de Góis não ter apoiado esta iniciativa, consubstanciando-se as razões pelo facto de não se encontrarem legalmente constituídos, realçando que deve o município apoiar todas as iniciativas no sentido de promover e divulgar o nosso concelho.-----

----A senhora Presidente informou o munícipe que também poderão algumas das suas palavras dirigidas ao munícipe não terem sido as mais corretas, pelo que apresentou as suas desculpas.-----

----b) Usou da palavra o senhor Nuno Bandeira, iniciando a sua intervenção dirigindo felicitações ao novo Executivo, desejando que o mandato decorra da melhor forma possível em prol do nosso concelho.-----

----Seguidamente, informou que na sequência do projeto político que integra tem visitado algumas aldeias, solicitando que as populações que nelas residem não sejam esquecidas, porquanto as mesmas sentem a falta do poder político no seu dia a dia, sendo que o que normalmente acontece é que estas só são objeto de visita aquando em casos extremos de desgraça e em campanha eleitoral. No que concerne ao preenchimento dos formulários por parte dos proprietários lesados no âmbito dos incêndios florestais, referiu que devem as entidades públicas e as privadas que se associarem dirigirem-se aos mesmos no sentido os ajudarem em todos os sentidos, realçando o facto de após incêndios a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal está privada de acesso à internet, pelo que será de todo impossível que os proprietários lesados possam proceder na área da sua



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

residência às plataformas existentes para serem ressarcidos. Neste sentido, solicitou à senhora Presidente que envidasse esforços junto da PT para que todas estas situações fossem devidamente regularizadas. No que concerne ao equipamento de segurança rodoviária a colocar nas estradas que irão ser objeto de requalificação pós incêndio, referiu a necessidade deste equipamento ter as guardas de proteção para motociclos, solicitando que no troço da EN2 até à Portela do Vento que o referido equipamento seja colocado com todas as condições de segurança. No que concerne ao Programa Valorizar direcionado a entidades públicas entidades regionais de turismo empresas e outras entidades privadas, referiu que as entidades privadas sem fins lucrativos poderão efetivamente beneficiar também deste programa, realçando o facto do prazo para a apresentação de candidaturas ter-se prolongado até ao dia 30.06.18, bem como houve um aumento da dotação orçamental para o efeito. Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal poderia divulgar junto das entidades sem fins lucrativos que promovam eventos no âmbito do turismo, a possibilidade de apresentar candidaturas a este programa, bem como tentar aproximar empresários que se deslocalizaram do nosso concelho para outros com o intuito de aproveitarem os apoios financeiros disponíveis para investirem novamente no nosso concelho. ---
-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe que a Câmara Municipal tem feito a divulgação do Programa Valorizar mencionando a existência de um pequeno número de projetos, bem como SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego, pretendendo esta medida estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego em territórios de baixa densidade e por essa via promover o desenvolvimento e a coesão económica e social, gerido no nosso concelho pela ADIBER até ao montante de cem mil euros, sendo que valores superiores serão geridos pela CIM-RC, havendo candidaturas de Góis apresentadas na Comunidade Municipal. -----
-----Quanto aos eventos de valorização turística, deu como exemplo a Concentração Mototurística promovida pelo Góis Moto Clube, referindo que para a promoção deste evento existe uma questão de fazer uma leitura enviesada do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

evento, porque ao invés de considerarem um evento turístico as entidades gestoras do turismo apelidam esta iniciativa como um evento de competição, tendo por si sido explicado que neste evento não existe qualquer tipo de competição sendo difícil desconstruir esse a formatação, tendo na reunião do dia 30.10.17 dito à Turismo de Portugal para reconsiderarem a posição por se tratar de uma iniciativa que nunca teve qualquer apoio desta entidade, informando ainda, que lembrou o senhor secretário da CIM-RC que se a Câmara Municipal pudesse nomear um evento que fosse objeto de patrocínio financeiro claramente seria a Concentração Mototurística.-----

-----Dada a palavra, o senhor Nuno Bandeira informou que relativamente à Concentração Mototurística trata-se de um evento internacional, existindo uma grande dificuldade de reunir com a Turismo do Centro para apresentação deste evento no sentido de apoio e promoção, salientando o facto de que anualmente é solicitado a esta entidade a divulgação na sua web página deste evento e nunca o mesmo foi objeto de difusão. Face ao exposto, solicitou à senhora Presidente o agendamento de uma reunião com a Turismo do Centro na qual estivesse presente o Góis Moto Clube para apresentação dos eventos que irão ser realizados no próximo ano entre outros assuntos.-----

-----c) Usou da palavra o senhor João Reis Antão que iniciou a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal os trabalhos realizados na Eira dos Corvos, em Cortes, bem como o alcatroamento da via junto ao cemitério em Alvares. No âmbito do incêndio ocorrido na freguesia de Alvares no passado mês de junho, referiu que já se encontrou uma solução de realojamento para o cidadão que ocupava uma habitação que fora afetada pelo referido incêndio. Terminou a sua intervenção, solicitando que a Câmara Municipal conclua o processo relativo à ponte que liga a localidade de Milreu ao concelho de Pedrógão Grande, uma vez que se trata de um investimento importante para as populações de ambos concelhos.-----

----A senhora Presidente informou o munícipe que é intenção da Câmara Municipal incluir a referida obra no Orçamento/Ano 2018, informando ainda, das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reuniões com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande no sentido do investimento desta obra ser partilhado por ambos municípios.-----

-----d) Usou da palavra o senhor Flórido Matos que apresentou felicitações ao novo Executivo desejando que este mandato seja profícuo, disponibilizando os seus conhecimentos na área automobilística para poder dar o seu contributo em iniciativas no ramo automobilístico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – PROTOCOLO DE DIVISÃO DA ENERGIA EÓLICA PRODUZIDA NOS LIMITES DOS CONCELHOS DE GÓIS E PAMPILHOSA DA SERRA/PARECER JURÍDICO

– Foi presente o parecer jurídico relativo ao Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, emitido pelo senhor Consultor Jurídico, Dr.º João Ramalhete, cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente Ata. Estando presente na reunião senhor Dr.º João Ramalhete fez uma breve síntese ao conteúdo do seu parecer jurídico.-----

-----A senhora Presidente informou que o presente parecer vem na sequência da exposição por si realizada na reunião da Câmara Municipal de 25.07.2017, sobre incumprimento por parte do Município de Pampilhosa da Serra do teor do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que após análise do parecer jurídico e do Acordo do STJ de 14.02.16, pode concluir que o mesmo não se aplica ao Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra. Mais referiu, lamentar que o senhor Presidente do Município de Pampilhosa da Serra se tenha



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aproveitado do teor do referido Acórdão para justificar a não transferência do montante protocolado com o Município de Góis, o que na sua ótica não é uma posição correta por parte do senhor Presidente do Município de Pampilhosa da Serra, porquanto é conhecedor da ótima relação existente até à data entre estes dois municípios.-----

-----Prosseguiu, referindo que quando o citado Acórdão foi objeto de análise também não verificámos que o mesmo estava consubstanciado para que o Município de Pampilhosa da Serra pudesse tomar uma decisão destas, dirigindo as suas felicitações ao senhor Consultor Jurídico pelo facto do seu parecer jurídico vir de encontro à análise realizada pelo anterior Executivo, tendo sido concluído que este documento não era sustentável para uma tentativa de denuncia ao referido protocolo. Reafirmou que o parecer jurídico é esclarecedor no que concerne à questão colocada pelo Município de Pampilhosa da Serra. Face ao exposto, referiu que a Câmara Municipal deverá proceder a uma ação judicial contra a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o parecer jurídico do senhor Dr.º João Ramalheite vem ao encontro da troca de impressões que o anterior Executivo fez sobre o assunto em questão, i.e., foi entendimento comum que o referido Acórdão pouco ou nada tem a ver com a situação que acontece no nosso território. Mais referiu a existência de provas para a inviabilização do parque eólico por parte da freguesia do Colmeal, existindo um projeto, sendo este para si uma prova irrefutável, porque nos levou a pensar que iria ser implementado um parque eólico pela freguesia do Colmeal. Neste sentido, aprez-lhe lamentar a posição da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, tendo ficado surpreendida com a mesma, pelo que comunga que deverá a Câmara Municipal de Góis proceder judicialmente neste processo.-----

-----Interveio o senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo não ser conhecedor do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, porém referiu que o presente parecer jurídico é elucidativo quanto ao mesmo. No que concerne ao referido Acórdão,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referiu o número XIV do sumário deste informa que “*em face o referido em X e XIII não têm direito a opor-se ao funcionamento de um aerogerador – implantado em prédio vizinho, mas cujas pás em funcionamento, e girando a 24 m de altura, invadem em 20 m o espaço aéreo correspondente à superfície do prédio dos autores – os proprietários de um prédio, com a área de 250000 m² e no qual apenas se apurou proceder-se à plantação de eucaliptos.*”, pelo que apesar de não ter formação jurídica parece que a justificação apresentada pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra não se enquadra neste ponto. Referiu que desejava ser esclarecido quanto à forma como a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra comunicou a sua posição e se a mesma não determina nenhum prazo ou para a interposição de uma ação, bem como se houve alguma reação pela parte da Câmara Municipal de Góis face à comunicação e achando-se no direito de receber as referidas transferências se reagiu, porquanto poderá ter também um prazo para interposição de uma ação, ou, se simplesmente este assunto esteve “estagnado” até ao momento da apresentação deste parecer e somente agora se irá reagir. Concluiu a sua intervenção, referindo que a Câmara Municipal de Góis e a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal estão lesadas com a não transferência dos meios financeiros protocolados, pelo que face ao não cumprimento do teor do mesmo concorda que a Câmara Municipal terá que tomar uma posição através dos meios judiciais existentes para o efeito.-

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que no que concerne ao processo em questão nunca pensou que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra deixasse de cumprir com o protocolado, porquanto as palavras transmitidas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra foram em contexto social, até ao dia em que os serviços financeiros da Câmara Municipal de Góis contactaram no sentido de obterem informação sobre o porquê da referida transferência ainda não ter sido realizada, prática recorrente, tendo obtido como resposta que não tinham indicações superiores para levarem a efeito este procedimento. Face ao exposto, referiu que foi na sequência dos inúmeros contactos tanto ao nível verbal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

como escrito, que tomou o procedimento de solicitar um parecer jurídico de forma a dissipar todas as dúvidas relativamente às consequências que o Acórdão em questão poderia eventualmente trazer ao protocolo celebrado entre os dois municípios. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que o Município de Pampilhosa ao tomar a referida posição foi provavelmente na defesa dos interesses do seu município, pelo que deve de igual modo o Município de Góis tomar uma posição na defesa dos interesses do nosso município, pelo que concorda que deve a Câmara Municipal interceder judicialmente.-----

-----Estando presente na reunião o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, informou que por razões deontológicas não irá interceder juridicamente neste processo, porquanto tem contrato de prestação de serviços com ambas as partes intervenientes, salientando a sua disponibilidade para algum esclarecimento sobre o aludido protocolo, uma vez que esteve na génese do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade intentar uma ação judicial contra a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Rua da Lomba, freguesia de Alvares e concelho de Góis, no montante de cento e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/CARLA FERREIRA FRANCISCO RODRIGUES E TIAGO MANUEL PEDRO FRANCISCO RODRIGUES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.11.17, relativa a alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, requerida por Carla Ferreira Francisco Rodrigues e Tiago Manuel Pedro Francisco Rodrigues, Rua Dr. Jaime Rebelo, nº13, Alvares, freguesia de Alvares.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade deferir o licenciamento do processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 – Foi presente a proposta de 2ª Revisão ao Orçamento do ano de 2017, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Ata, que importa em 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros) tanto nos reforços como nas anulações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2017. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos previstos no artigo 164º do Decreto-Lei nº4/2005, de 7 de janeiro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.6 – 2ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2017 – Foi presente a proposta de 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017, cuja cópia fiel constitui o Anexo III da presente Ata, que importa em 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros) tanto nos reforços como nas anulações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos previstos no artigo 164º do Decreto-Lei nº4/2005, de 7 de janeiro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.7 – 18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 18ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa no orçamento da receita, em 45.895,00 € (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco euros), nos reforços e, no orçamento da despesa, em 66.500,00 € (sessenta e seis mil e quinhentos euros) nos reforços e 20.605,00 € (vinte mil, seiscentos e cinco euros) nas anulações, cuja cópia fiel constitui o Anexo IV da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – 18ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 18ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa em 55.500,00€ (cinquenta e cinco mil euros) nos reforços e 20.605,00€ (vinte mil, seiscentos e cinco euros) nas anulações, cuja cópia fiel constitui o Anexo V da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia nove de novembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis; a Associação Educativa e Recreativa de Góis e a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz solicitando que a senhora Presidente a informasse concreta e objetivamente a que se destinam os referidos subsídios.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que os subsídios atribuídos a todas as Instituições tem por base o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios através de uma candidatura para o efeito na qual é obrigatória a finalidade para o apoio financeiro a que se candidatam. Quanto ao apoio atribuído à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis consubstancia-se para pagamento de vencimentos, bem como na aquisição de bens, como combustíveis, entre outros, para o funcionamento da Instituição. O apoio atribuído à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis é ajudar no funcionamento da Instituição, consubstanciando-se o apoio à Associação Educativa e Recreativa de Góis em despesas das seções que integra, Futebol, Ginástica, Judo, Trail, Coro Misto, Banda Filarmónica, Escola de Música e nas atividades desportivas e culturais que promove junto da população. O apoio atribuído à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra é para fazer face a um conjunto de protocolos (Estágios Profissionais, CEI e CEI+) consubstanciando-se estes no apoio funcionamento da instituição a qual mensalmente presta contas à Câmara Municipal relativamente à finalidade dos subsídios, informando que à medida que os referidos protocolos finalizam naturalmente que a despesa diminui. O apoio atribuído à Lousitânea é fruto de um protocolo que a Câmara Municipal tem com esta Liga para a dinamização das Aldeias do Xisto, tendo um colaborador remunerado através do contributo financeiro da Câmara Municipal, tendo como tarefas a dinamização das atividades ligadas às Aldeias do Xisto, como as ações do Centro de Referência da Memória Goicense, da Casa da Cultura e iniciativas ligadas ao turismo. -----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu entender a finalidade dos referidos subsídios, porém a ADIBER e a Lousitânea têm outros municípios que integram ambas as entidades, pelo desejava ter conhecimento se os outros municípios se associam na atribuição de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

subsídios. Mais referiu, não ser contra o apoio da Câmara Municipal a eventos ou outros pontuais, sendo contra a esta rotina, i.e., há um mês foi apresentado o mesmo documento contendo os mesmos valores, não lhe parecendo ser uma gestão, uma vez que chegamos ao final do ano e encontramos um milhão de euros para subsídios, valor no seu entendimento muito significativo num orçamento municipal de nove milhões de euros, pelo que na sua opinião urge alterar este paradigma no orçamento/ano 2018. Referiu que, se as Intuições tiverem conhecimento do contributo que a Câmara Municipal irá apoiar anualmente, poderão efetivamente fazer uma melhor gestão financeira, em vez de estarem dependentes mensalmente deste apoio financeiro. Face ao exposto, informou que irá abster-se na votação ao presente assunto até ao final do presente ano na esperança que no próximo ano algo seja mudado na atribuição de subsídios, posição corroborada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes explicou que a Câmara Municipal de Góis até ao ano de 2012 tinha como metodologia trazer um subsídio anual a atribuir às Instituições, porém face à LCPA esta prática teve que sofrer alterações, uma vez que se no primeiro trimestre fosse atribuído o valor total poderia acontecer que nos próximos meses a Câmara Municipal viesse a trabalhar com fundos indisponíveis, uma vez que parte dos fundos disponíveis eram absorvidos com a atribuição do valor total desses subsídios, sendo esta a justificação para que mensalmente sejam apresentados os mapas de transferências.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que os Mapas de Transferências Correntes e Capital fazem-se acompanhar sempre com uma informação na qual é mencionado que as candidaturas apresentadas pelas entidades indicadas encontram-se em conformidade com o previsto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, pelo que encontram-se reunidas as condições para serem concedidos os respetivos apoios. Face a estas palavras, referiu entender que foi celebrado um protocolo e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

um despacho de deferimento a uma importância atribuída anualmente parecendo-lhe que a mesma é diferida por um ano, para funcionamento das associações. Mais referiu que irá votar um documento que transfere subsídios para as associações que vem devidamente informado e está em conformidade com o previsto no Regulamento, pelo que como tal, irá votar a favor.-----

-----A senhora Presidente referiu que o município é sócio da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, explicando que esta ADL tem uma estrutura técnica a qual integra quatro pessoas que trabalham para a Beira Serra, sendo estes remunerados integralmente com os fundos comunitários. Mais referiu, quando é proposto um subsídio para a ADIBER é para iniciativas e outro tipo de trabalhos que a Câmara Municipal contratualiza, tendo apresentado alguns destes trabalhos. Referiu ainda, que a Câmara Municipal tem um orçamento que não chega ao dez milhões de euros e se retirarmos um milhão de euros para apoiar as nossas coletividades e estamos a falar de 10%, porque podemos contratualizar trabalhos com as nossas coletividades e certamente que podem redobrar nos resultados e provavelmente o esforço financeiro poderá diminuir. Terminou, referindo que terá que efetivamente existir uma mudança de paradigma sugerindo à senhora Vereadora que a apresentação de uma proposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio à Associação Educativa e Recreativa de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do treze de novembro do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos e setenta mil, noventa e oito euros e noventa vinte e sete cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: PROTOCOLO DE DIVISÃO DA ENERGIA EÓLICAS PRODUZIDA NOS LIMITES DOS CONCELHOS DE GÓIS E PAMPILHOSA DA SERRA/PARECER JURÍDICO; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; OBRAS PARTICULARES/CARLA FERREIRA FRANCISCO RODRIGUES E TIAGO MANUEL PEDRO FRANCISCO RODRIGUES; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 2ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2017; 18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 18ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES.-

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
